

PUBLICIDADE LEGAL

CEDITOP PRODUTOS ÓTICOS Ltda CNPJ 03113110.0001/58 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições a mim conferido pelas normas estatutárias, e de acordo com a legislação vigente, **CONVOCO** todos os funcionários da empresa **CEDITOP PRODUTOS ÓTICOS Ltda CNPJ 03113110.0001/58** de Porto Alegre/RS, a comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em primeira assembleia no dia 10 de Julho de 2024, na Rua Irmao Felix Roberto, 121, bairro Humaita, Porto Alegre/RS, em convocação às 21.00 hs, e em segunda e última convocação às 21.30 hs, com qualquer número de presentes, e segunda assembleia no dia 11 de julho de 2024, 14 horas primeira chamada e 14hs e 30 minutos segunda chamada com qualquer número de presentes com a seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1. Banco de horas especial. 2. Assuntos gerais
Porto Alegre, 05 Julho de 2024.
Clécio Ramiro de Lara - Presidente

Prefeitura Municipal de Farroupilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024 - Objeto: Registro de preços de insumos para a manutenção de praças, parques e jardins do município. Data da Sessão: 26/07/2024 às 08h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024 - Objeto: Registro de preços de serviços de reposição de vidros em prédios públicos. Data da Sessão: 26/07/2024 às 13h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024 - Objeto: Registro de preços de aduelas (galeria celular) para a manutenção de travessias, pontes e pontilhões do município de Farroupilha. Data da Sessão: 29/07/2024 às 08h30min.
Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 08/2024. Objeto: **Contratação de Empresa Para Obra de Engenharia (fornecimento de material e mão de obra) para execução em pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, recursos provenientes FINISA Programa de Financiamento à Infraestrutura. Contrato FINISA nº.0621923-14. Alteração do item 14.1.1.3 índice de endividamento, com nova redação por erro gráfico.** Tipo menor preço global. Abertura dos envelopes: 13/08/24, às 9:00h. Edital e informações disponíveis no Departamento de Compras e Licitações, Av. Boa Esperança, 692 e na página da internet: <http://www.colorado.rs.gov.br>. Colorado/RS, 05/07/2024. Euclesio Antonio Valiati Agente de Contratação. **Celso Gobbi - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL EXTRATO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 009/2024. Tipo menor preço para Aquisição de Tecidos e Aviamentos de Costura Diversos, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 23/07/2024, às 15:00h, na sala da Secretaria de Administração do Município. Informações e cópia dos Editais, pelo site www.itatibadosul.rs.gov.br ou junto à Prefeitura sito à Avenida Antonilo Ângelo Tozzo, 845. Fone (54)3528-1170, em horário de expediente. Itatiba do Sul, 05 de julho de 2024. **VALDEMAR CIBUSLKI, Prefeito Municipal.**

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIVERGS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
No uso das atribuições estatutárias, **CONVOCO** as indústrias integrantes da categoria econômica representada, localizadas em todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul em que a entidade tem base territorial, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada por meio virtual, na plataforma Google Meet, (link <https://meet.google.com/yywv-chff-dss>) no dia **11 de julho de 2024, às 10 horas**, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** ou, às **10h30**, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, observados os quóruns estatutários de instalação, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberação sobre as reivindicações das categorias econômica e profissional; 2) Autorização, ou não, para a Entidade, por sua Presidente, ou representante legal, estabelecer negociações coletivas visando a celebração de convenções e/ou acordos coletivos de trabalho; propor, contestar e conciliar ações de dissídio coletivo e, ainda, intervir em outros conflitos coletivos de trabalho; 3) Fixação de contribuições das empresas integrantes da categoria econômica, associadas ou não, bem como as condições de eventual recusa, a fim de dar suporte financeiro para fazer frente às despesas da negociação coletiva e procedimentos judiciais, também visando a sustentabilidade da entidade sindical para exercer a defesa dos interesses da categoria (art. 511 e 513 "e", da CLT), independentemente dos procedimentos mencionados no item anterior; 4) Outros assuntos.
Porto Alegre, 08 de julho de 2024.
Juliana Fraccaro - Presidente

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DO SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: Licitação nº 65/2024, PE nº 56/2024** – Data de abertura: 26/07/2024, às 09h30min – Registro de preço para contratação eventual de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos leves pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula. As sessões serão realizadas através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. 08 de julho de 2024.
Marcos André Aguzzolli, Prefeito.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A

CNPJ nº 94.845.674/0001-30 / NIRE no 4330002837
Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 16h00, realizou-se através da plataforma **TEAMS**, a Reunião do Conselho de Administração da **REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A (RPR)**, sob o comando do Presidente do Conselho Sr. **ARLINDO MOREIRA FILHO**, e com a presença dos Conselheiros, Srs. **MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAÚJO**, **JULIO CESAR NOGUEIRA**, **RONNY LEONARDO LUBINSKI DICONA** e **WILLIAM FRANÇA DA SILVA**. Presentes também, o Diretor Superintendente, Sr. **FELIPE JORGE** e o Diretor, Sr. **SERGIO SATT JUNIOR**. Ordem do dia: deliberar sobre a indicação de substituto para a Conselheira **MARLISA PIOVESAN RECHE SCARTON**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da carteira de identidade RG nº 8066027239 SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 824.997.480-87, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050. Iniciada a reunião, designado para Secretário o Sr. Sergio Satt Junior, passou-se à deliberação da matéria: **ITEM 1 – SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA** – O Sr. Presidente informou que o Conselho recebeu a Carta de Renúncia ao exercício do cargo de Conselheiro da Companhia, apresentada pela Sra. **MARLISA PIOVESAN RECHE SCARTON**, já qualificada. **DELIBERAÇÃO:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade dos presentes, e homologaram a Carta de Renúncia e externaram votos de agradecimento pela dedicação e competências verificadas no exercício da função à Sra. **MARLISA PIOVESAN RECHE SCARTON** ao longo do período em que exerceu o cargo. Em razão da vacância do cargo de Conselheiro, consoante o parágrafo primeiro do artigo 8.º do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros remanescentes, por unanimidade, nomearam o Sr. **CIRILO PAHIM VIEIRA**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.065.557.403 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.333.450-52, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, Butantã, 22º andar, São Paulo/SP, CEP 05501-050, para a substituição do cargo da Conselheira renunciante. O mandato do Conselheiro substituto, ora nomeado, se iniciará na data de hoje, podendo desde já exercer a função para a qual foi nomeado, e vigorará até a data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025. O Conselheiro substituto acima nomeado e qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, tampouco em virtude de condenação por crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos, empregos ou funções públicas, ou por crime de prevaricação, de falsificação fraudulenta, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a propriedade, contra a fé pública, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo. Essa pauta foi encerrada, da qual se lavrou esta ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes, e, por mim, que secretariei a reunião. **SERGIO SATT JUNIOR / Secretário, ARLINDO MOREIRA FILHO, WILLIAM FRANÇA DA SILVA, MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAÚJO, JULIO CESAR NOGUEIRA, RONNY LEONARDO LUBINSKI DICONA e CIRILO PAHIM VIEIRA.** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certificado registro sob o nº 10438113 em 01/07/2024 da Empresa **REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A.**, CNPJ 94845674000130 e protocolo 242217028 - 27/06/2024. Autenticação: 9C89883ACCD83C92550CE87D27B493D065DBA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/221.702-8 e o código de segurança VB70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

economia

Incerteza fiscal amplia juro da dívida pública

Taxa é a maior desde 2022, quando foi aprovada a PEC Kamikaze

/ CONJUNTURA

A desconfiança dos investidores quanto à disposição do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em cumprir o arcabouço fiscal levou o Tesouro Nacional a pagar a maior taxa de juros nas emissões da dívida pública desde julho de 2022, quando o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) conseguiu aprovar a PEC Kamikaze para turbinar gastos em ano eleitoral.

O ambiente desfavorável fez com que a União não só pagasse mais caro, mas também freasse a captação de recursos no mês de junho. Sempre que isso acontece, o governo precisa recorrer a uma reserva de liquidez, conhecida como “colchão da dívida”, para honrar obrigações com os investidores.

A turbulência se deu em um mês marcado pela piora no ambiente externo e por uma sucessão de declarações de Lula que ampliaram a percepção de risco fiscal no Brasil. O chefe do Executivo desferiu ataques ao Banco Central e interditiou uma série de medidas de contenção de gastos que estavam em discussão na equipe econômica.

A cotação do dólar escalou e chegou a bater a marca dos R\$ 5,70 durante a terça-feira (2), o que gerou repercussão negativa para o governo e deflagrou uma espécie de freio de arrumação. Na quarta (3), o ministro Fernando Haddad (Fazenda) anunciou um corte de R\$ 25,9 bilhões em despesas obrigatórias para 2025.

Mas o câmbio não foi o úni-



MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL/JC

Câmbio não foi o único ativo financeiro que reagiu à percepção de risco

co ativo financeiro que reagiu à maior percepção de risco. As taxas cobradas pelos investidores para financiar o governo brasileiro deram um salto nos diferentes segmentos da curva de juros, que incluem prazos curtos e mais longos.

Já o volume das emissões ficou em R\$ 68,6 bilhões em junho, o menor do ano e um valor baixo ante a média dos últimos 12 meses (cerca de R\$ 130 bilhões ao mês).

Um dos principais termômetros dessa desconfiança é a emissão das NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional - Série B), título remunerado pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) mais uma taxa real de juros. Na última terça, a NTN-B de três anos foi emitida com uma taxa de 6,78% acima da inflação, patamar recorde desde que o papel com esse prazo foi criado, em 2020. Diante do custo elevado, o Tesouro aceitou captar apenas R\$ 261 milhões, um valor considerado baixo.

Na NTN-B de cinco anos, título com histórico maior, o governo brasileiro pagou juro real de 6,3439% em 11 de junho e de 6,3279% em 25 de junho. O pico foi o maior desde 19 de julho de 2022, após a promulgação da PEC Kamikaze de Bolsonaro, quando chegou a 6,378%.

As taxas se equiparam a outros momentos de afrouxamento da política fiscal ou de maior percepção de risco, como o aumento de gastos aprovado na transição para o governo Lula, a dívida sobre a aprovação do teto de gastos no governo Michel Temer (MDB) e as semanas que antecederam o impeachment de Dilma Rousseff (PT) em 2016. A deterioração também foi percebida nas NTN-Bs de 40 anos, papéis de maior prazo emitidos pelo governo nos leilões de oferta pública, e nas NTN-Fs (Notas do Tesouro Nacional - Série F) de dez anos, títulos prefixados preferido dos estrangeiros.

Corte de R\$ 25,9 bi prevê fim de brechas a benefícios

O corte de R\$ 25,9 bilhões em gastos obrigatórios anunciado pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda) prevê o fim de brechas legais que favoreceram a escalada de gastos com benefícios sociais nos últimos anos. As mudanças tiveram o aval do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na última quarta-feira.

Um dos casos mais emblemáticos é uma portaria da época da pandemia de Covid-19 que permite a concessão do BPC (Benefício de Prestação Continuada) a pessoas que não estão no Cadastro Único ou não comprovam o enquadra-

mento no limite de renda para acessar o benefício. A medida foi adotada no momento em que o isolamento social era necessário para conter uma doença para a qual ainda não havia vacina. Mais de um ano após a declaração do fim da emergência de saúde pública, o texto segue em vigor.

A estratégia do governo é rever essas normas e até mesmo aprovar uma lei no Congresso Nacional para dar maior respaldo legal às ações de revisão de gastos.

Segundo um integrante da equipe econômica, cerca de R\$ 10 bilhões do corte de gastos estão

ligados às mudanças legais, enquanto o restante pode ser executado sem passar pelo Legislativo.

O governo articula incluir as propostas no projeto de lei que trata da desoneração da folha de 17 setores empresariais e dos municípios de até 156 mil habitantes. O plano do governo é, no primeiro momento, convocar para atualização cadastral 900 mil beneficiários do BPC que estão há mais de quatro anos sem passar por reavaliação, bem como aqueles que estão fora do CadÚnico, acima do limite de renda ou tiveram o benefício concedido pela via judicial.